



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 004935

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 16 OUT. 2018,
.....
Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em seu Objetivo Sustentável 12 trata sobre o Consumo e produção sustentável – e prevê assegurar padrões de produção e consumo sustentável;

CONSIDERANDO

que a meta 5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável propõe que até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução reciclagem e reuso;

CONSIDERANDO

que a reciclagem de resíduos sólidos no município de Ribeirão Preto, é extremamente tímida;

CONSIDERANDO

que se faz necessário o fomento a promoção de boas práticas na gestão dos resíduos sólidos, o do desenvolvimento produtivo, a melhoria contínua das Unidades de Triagem e na Educação Ambiental, bem como a inserção dos catadores de recicláveis na cadeia produtiva da triagem e reciclagem formal e regulamentada;

CONSIDERANDO

que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Lei Complementar No 807 de 28/12/2016 criou o Fundo Municipal de incentivo a Reciclagem e Inserção Produtiva de Catadores, que foi regulamentada pelo Decreto No 19.631/2016;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



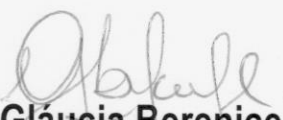
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de criar o Fundo Municipal de Incentivo a Reciclagem e Inserção Produtiva dos Catadores em Ribeirão Preto devido sua relevância para o Desenvolvimento Sustentável de nossa cidade. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 2018


Gláucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2